



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 42/2020

Substitui a presidência do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o teor da Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

Considerando que compete à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a designação dos membros do Comitê, consoante disposição expressa no Art. 2º, § 2º da Portaria TRE-MT nº 366/2019;

Considerando o término do biênio do Excelentíssimo Dr. Antonio Veloso Peleja Junior, membro deste Tribunal e presidente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito deste Regional;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 06027.2019-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Dr. Bruno D'Oliveira Marques, Juiz Membro desta Corte Eleitoral, para o exercício da presidência do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos da Portaria TRE-MT nº 366/2019, publicada em 30 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, em 30 de janeiro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

04.02.20 DJe 3093-4 87